



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.747 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Of. 004/CI, resolve prorrogar, por mais 30 dias, a partir de 10.10.99, o prazo para o encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria nº 3.738/99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2291, de 16/17/10 /99.